

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

COLETA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO Nº 024/2020

EDITAL REPUBLICADO

1) Na leitura do edital para esse serviço, fiquei em dúvida quanto à possibilidade de disputar apenas o Item 2, descrito no parágrafo 10.1.
É possível participar da licitação apenas nesse item, ou é obrigatório disputar em todos os outros itens do lote?

R: Uma vez que o critério de julgamento do referido processo é o **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, conforme **item 11.4** do Edital, **somente** serão aceitas propostas que contemplem **todos** os itens que compõem o LOTE.